

MATRÍCULA

20.939

FICHA

1

Santos, 2 de outubro de 1979

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 2, localizado nos altos do apartamento 1 do 1º bloco do Conjunto Residencial Sophia da Conceição, à Avenida Campos Salles nº 79, com frente pela área lateral direita de quem do prédio olha para a rua, dividindo de um lado com a Avenida Campos Sales, de outro lado com o apartamento nº 3, com o qual tem meação na parede e nos fundos com a área lateral esquerda do prédio, contendo as seguintes peças: dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, hall e uma área com tanque, ocupando a área construída de 67,00 m². mais ou menos, tendo no terreno onde se acha edificado, uma parte ideal correspondente a 1/6 de seu todo que se acha descrito e confrontado na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- MASSAO MATSUBARA, CIC 146.109.228-00, electricista e sua mulher LAURA MITSUKO MATSUBARA, do lar, brasileiros, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR** = 45.117.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 1 - 20.939.-

DATA - 2 de outubro de 1979.-

DEVEDORES:- MASSAO MATSUBARA e sua mulher LAURA MITSUKO MATSUBARA, já - qualificados.- **CREADOR:**- RIVALDO ROMÃO FONSECA, CIC 071.036.208-06, brasileiro, aposentado, casado com MAGNÓLIA SANTOS FONSECA, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Compromisso de Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 21 de setembro de 1979, das notas do 1º Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 335.000,00, já tendo sido paga a quantia de Cr\$ 70.000,00, da qual é dada quitação, o saldo devedor deverá ser pago da seguinte forma: Cr\$... 101.000,00 no ato de entrega das chaves do imóvel vazio e desocupado no dia 15 de janeiro de 1980 e Cr\$ 164.000,00, através de 20 prestações mensais e sucessivas, sendo as 6 primeiras de Cr\$ 6.000,00, cada uma; as 6 seguintes de Cr\$ 8.000,00 cada uma e as 8 finais de Cr\$ 10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15 de fevereiro de 1980 e as demais em igual dia das meses seguintes.- O compromisso tem caráter irrevogável e irretornável.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 2 - 20.939.-

DATA - 16 de novembro de 1982.-

DEVEDORES:- RIVALDO ROMÃO FONSECA, aposentado e sua mulher MAGNÓLIA SANTOS FONSECA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIC 071.036.208-06, domiciliados em Santos.- **CREADOR:**- SALVADOR VIEIRA, brasileiro, do comércio, viúvo CIC 126.060.738-00, domiciliado em São Vicente, deste Estado.- **TÍTULO:** -

FICHA

1

MATRÍCULA

20.939

Cessão de direitos de compromisso de venda e compra.- FORMA:- Escritura de 19 de outubro de 1982, das notas do 1º Tabelião de São Vicente, deste Estado.- VALOR:- Cr\$ 2.500.000,00 que os devedores receberam do credor, do que dão quitação e pelo qual cedem e transferem ao mesmo os seus direitos de compromissários compradores, objeto do R. 1 - 20.939.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 3 - 20.939.-

DATA - 16 de novembro de 1982.-

TRANSMITENTES:- MASSAO MATSUBARA, electricista e sua mulher LAURA MITSUKO MATSUBARA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, - anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIC 146.109.228-00, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTE:- SALVADOR VIEIRA, viúvo, já qualificado: -

TITULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 19 de outubro de 1982, - das notas do 1º Tabelião de São Vicente, deste Estado.- VALOR: - Cr\$.... 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros).-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 4 - 20.939.-

DATA: - 16 de novembro de 1982.-

Por escritura de 19 de outubro de 1982, das notas do 1º Tabelião de São Vicente, deste Estado, Massao Matsubara e sua mulher Laura Mitsuko Matsubara, já qualificados, tendo vendido a Salvador Vieira, viúvo, já qualificados, tendo vendido a Salvador Vieira, viúvo, já qualificado, pela - importância de Cr\$ 335.000,00, o imóvel objeto do compromisso de venda e compra a que se refere o R. 1 - 20.939, que fica cancelado.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 5 - 20.939.-

DATA - 20 de outubro de 1983.-

TRANSMITENTE:- SALVADOR VIEIRA, brasileiro, viúvo, funcionário público, CIC 126.060.738-00, domiciliado em São Vicente, neste Estado.- ADQUIRENTE:- JOSÉ NUNES DOS SANTOS, brasileiro, contador, CIC 004.341.068-52, - casado pelo regime da comunhão de bens, com DIONE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliado em São Paulo.- TITULO: Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 26 de setembro de 1983, das notas do 1º Escrivão de São Vicente, neste Estado.- VALOR:- Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

20.939

FICHA

2

Santos, 20 de outubro de 1983

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 20.939) =

O 119 Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 6 - 20.939.-

DATA: - 19 de janeiro de 1988.-

Por escritura de 23 de dezembro de 1987, das notas do 9º Tabelião Interino de Santos, José Nunes dos Santos e sua mulher Dione Rodrigues da Silva Santos, autorizaram esta averbação, a fim de ficar constando a retificação do regime de bens dos adquirentes José Nunes dos Santos e sua mulher Dione Rodrigues da Silva Santos, para o da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e não comunhão de bens, como constou da escritura que deu origem ao R. 5 - 20.939, conforme Certidão do Termo de Casamento nº 20.850, expedida em 7 de novembro de 1981, pelo Cartório do Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, comarca da Capital.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

R. 7 - 20.939.-

DATA - 19 de janeiro de 1988.-

TRANSMITENTES:- JOSÉ NUNES DOS SANTOS, contador e sua mulher DIONE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CPF 004.341.068-52, domiciliados em São Paulo.- **ADQUIRENTE:-** ANA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF 595.752.558-87, domiciliada em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 23 de dezembro de 1987, (das notas do 9º Tabelião Interino de Santos.- **VALOR:-** Cz\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados).-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV-8 / M-20.939 - PENHORA

Averbado em 30 de janeiro de 2020 - Prenotação nº 352.164 de 20/01/2020

Conforme Mandado Eletrônico emitida por meio eletrônico em 22 de janeiro de 2020, protocolo n.º PH000305534, pelo escrivão diretor da 9ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil nº 101490415.2016, movida pelo CONJUNTO RESIDENCIAL SOPHIA DA CONCEICAO, CNPJ nº 68.023.803/0001-03, em face de ANA CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº 595.752.558-87, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 24.492,50 o valor da

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

2

MATRÍCULA

20.939

MATRICULA

20.939

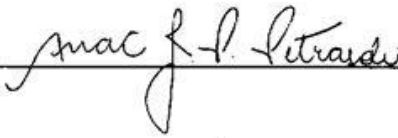
FICHA

02

VERSO

dívida, tendo sido nomeada depositária ANA CRISTINA DOS SANTOS. *Data da decisão: 01/11/2019,*
folhas: 326.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli



Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331185E70035230220V